DECRETO Nº 3591 DE 07 DE JANEIRO DE 1988

 Cria escola no município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, conforme consta do Processo nº 1001-001941 da Casa Civil, de 31 de dezembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica criada, no município de Vilhena a Escola de 1º Grau Maria Arlete Toledo, localizada na Quadra 86 - Setor 08 - Bairro Nova Vilhena.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador